CÂMARA MUNICIPAL DE PALMITAL

ESTADO DE SÃO PAULO

PROCESSO Nº 017/85

REQUERIMENTO Nº 008/85

Requeiro à Mesa, nos termos regimentais, seja encaminhado ofício ao Ilmo. Sr. Médico Chefe do Centro de Saúde de Palmital, solicitando do mesmo seus valiósos préstimos, no sentido de que seja determinado a permanência de um fiscal sanitarista na feira que se realiza às quarta-feiras em nossa cidade, em frente a Estação da FEPASA.

Tal medida julgamos ser de grande necessidade, haja visto a existência naquela feira de várias mercadorias deterioradas que são colocadas à venda para o público. Produtos estes, sem qualquer condição de seu aproveitamento para alimentação, mas que, como é do conhecimento geral, todas as quarta-feiras são expostas nas bancas e muitas vezes adquiridas por consumidores que desconhecem a qualidade dos produtos e com simplicidade, adquirem essa mercadoria para servir de alimentação aos seus familiares, pagando por elas talvez, um preço inferior, mas nunca compensador.

Daí então, esta nossa iniciativa em solicitar uma fiscalização sanitária no local, cuja medida julgamos ser necessária,- pois noseo objetivo é, sempre foi e sempre será a de defender o povo,e com esta medida, estamos defendendo-o, pois sua saúde é um dos fatores mais importantes para todos nós.

Sala das Sessões da Câmara Municipal de Palmital,- em 04 de março de 1.985.

ALTAMIRO ARRUDA FIGUEIREDO
Vereador.-

APROVADO
EM UNICA DISCUSSÃO E VOTAÇÃO
POR UNANIMIDADE
SESSÃO ORDINÁRIA DE 04 MAR 1985
Presidente

ENCAMINHAR
C.M. Palmital 04 MAR 1985

ENCAMINHADO
EM 05 MAR 1985
OFÍCIO Nº 067/85
Sydnea Abranches Ramos
DIRETOR DA SECRETARIA